



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 317/2013

Concede licença Luto a servidora **DAISY GANANCIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

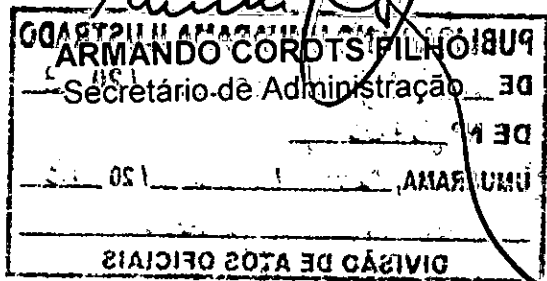
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DAISY GANANCIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.330.752-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 042.017.199-10, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 26 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Janeiro / 20 13
DE Nº 9701
UMUARAMA, 15 / 02 / 20 13
Bryane D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS